



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO SR. DAMIÃO RODRIGUES
DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comoção social em razão do falecimento do Sr. Damião Rodrigues da Costa, na data de 07/04/2024, sendo esse cidadão de elevado reconhecimento populacional, que prestou relevantes serviços a esse município;

CONSIDERANDO a excepcional alteração do expediente municipal, em face da necessidade de se prestar as últimas homenagens, diante da elevada e distinta solidariedade do corpo de funcionalismo municipal pela família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no município de São José de Caiana – PB por três dias, em razão do falecimento do Sr. Damião Rodrigues da Costa.

Art. 2º. Os servidores municipais ficam dispensados do expediente no dia 08/04/2024, para fins de comparecimento as últimas homenagens a serem prestadas.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 08 de abril de 2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional